



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO PIMENTEL**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Friburgo/RJ:

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI:

“Dá denominação de Dejahir Alves Pimentel a Estratégia de Saúde da Família de Conquista”

Art. 1º - Fica denominada “Estratégia de Saúde da Família de Conquista - Dejahir Alves Pimentel”, localizada no 3º Distrito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
em 02 de julho de 2025.

**RÔMULO PIMENTEL
VEREADOR**

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR RÔMULO PIMENTEL**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei “Dá denominação de Dejahir Alves Pimentel a Estratégia de Saúde da Família de Conquista”.

Dejahir Alves Pimentel nasceu em Nova Friburgo e foi casado com Maria Gomes da Silva. Juntos, tiveram o privilégio de formar uma família com quatro filhos.

Sua trajetória de vida começou na lavoura, onde se destacou pelo cuidado e dedicação na produção de palmas e batata-doce. Posteriormente, trabalhou por mais de 30 anos no Supermercado MV da Rosa, localizado em Conquista, um estabelecimento tradicional com mais de 50 anos de funcionamento no terceiro distrito de nossa cidade.

Homem trabalhador, honesto e temente a Deus, Dejahir conquistou muitas amizades ao longo da vida, sendo também reconhecido pela firmeza em suas decisões.

De coração generoso, aprendeu ainda jovem, com seus pais, diversas habilidades. Uma delas foi a aplicação de injeções, que passou a oferecer de forma voluntária a pessoas doentes, sem condições de pagar ou se deslocar até o hospital. Em uma época marcada pela escassez de médicos e pela ausência de postos de saúde, especialmente nas áreas rurais, sua disposição em ajudar o próximo fez grande diferença. Com dedicação e humanidade, ele cuidou de muitas famílias, que até hoje guardam com carinho a memória de sua contribuição.

Face ao exposto, a fim de que todos os Vereadores somem esforços, sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do douto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso PROJETO DE LEI.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
em 02 de julho de 2025.

**RÔMULO PIMENTEL
VEREADOR**

Estado do Rio de Janeiro